



LEI Nº 1.999/2019

SÚMULA: Revoga-se a Lei Municipal nº 1.963 de 15 de outubro de 2018.

A Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná aprovou. E, eu Wagner Luiz Oliveira Martins, prefeito municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 1.963 de 15 de outubro de 2018, que tem como súmula: “Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Saúde Vocal do Professor da Rede Municipal de Ensino de Ribeirão de Pinhal”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, em 02 de abril de 2019.

GABINETE DO PREFEITO

WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS

PREFEITO MUNICIPAL